



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

INDICAÇÃO Nº 01 /2017

PROTOCOLO Nº 2492
DATA ENTR 03/02/2018
HORÁRIO 14:38 h.
TANCREDO
RESPONSÁVEL

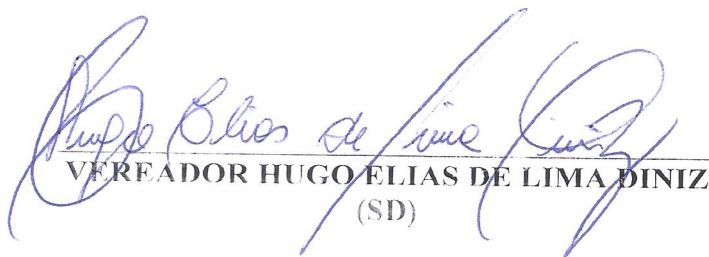
Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^{sa} nos termos do art. 24.º § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI, a criação da guarda municipal através de concurso público.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança de nossos munícipes, com a criação da Guarda Municipal, esta ficará responsável não só pelo patrimônio público, mas poderá também auxiliar as polícias Civil e Militar no serviço ostensivo dando mais liberdade para a PM atuar em áreas mais precárias com maior índice de criminalidade, consequentemente diminuindo os crimes e aumentando a sensação de segurança perante toda a sociedade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de janeiro de 2017.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
(SD)